

CORPO FEMININO EM DETALHES: HONRA E MODERNIDADE NO BRASIL DOS ANOS 20 (SÉCULO XX)

Iranilson Buriti¹

As vozes que constroem o corpo moralizado

As práticas discursivas masculinas ou falocêntricas têm historicamente moldado e demarcado o corpo da mulher para ela mesma.

Arleen Dallery

Brasil, primeiras décadas do século XX. Honra, família e nação preocupavam tanto autoridades religiosas das décadas de 20 e 30, como o Padre Leonel de Franca, quanto às elites política e profissional, do porte do médico Amaury de Medeiros e do sociólogo Gilberto Freyre. Nas matérias do Diário de Pernambuco, vemos que a honra, principalmente a sexual, era percebida como a base da família, enquanto que esta era vista e propagada como a “base de granito da nação”. A modernização da sociedade recifense com todos os seus espaços de atração era, às vezes, responsabilizada como a causa da desconstrução do estereótipo da mulher “honrada” e do aumento dos desajustes sociais. Os articulistas do Diário de Pernambuco, em sua maioria com um discurso machista e moralizador, empenhavam-se em reafirmar o lugar-comum do feminino, amedrontados com a visibilidade que a mulher havia ganhado nos últimos anos.

Partindo desta problemática, este artigo objetiva mostrar, mediante os discursos que ganharam visibilidade através do jornal *Diário de Pernambuco*, os rostos que a mulher assume nos palcos oferecidos pela modernidade brasileira, assustando pais, autoridades jurídicas, religiosas e civis que posicionavam-se contrárias às novas elaborações do feminino. Tomando como referencial teórico-metodológico Michel Foucault, Félix Guattari e Joan Scott, problematizamos esses discursos procurando compreender como as “Evas” pernambucanas subjetivavam os diálogos do moderno que emergiam em diversos veículos de divulgação, tais como o cinema, o teatro, as revistas de moda e os próprios jornais locais.

Diversos articulistas, com posições políticas diferentes, representaram o corpo feminino nesse contexto. Humberto de Campos (jornalista, político e escritor),

¹ Doutor em História pela Universidade Federal de Pernambuco. Professor Associado da Unidade Acadêmica de História e Geografia e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Campina Grande. Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. E-Mail: <iburiti@yahoo.com.br>.

Mário Lacerda de Melo (geógrafo e professor), Arnon de Melo (advogado, político e jornalista), Luiz Sucupira (professor e político), Padre Leonel França, Juanita Machado (feminista e colunista), Júlia Lopes de Almeida (escritora), Amaury de Medeiros (médico e escritor), dentre outros, compuseram, nas décadas de 20 e 30, um caloroso debate público sobre a honra familiar, partindo de uma personagem que em muito tipifica a época moderna: a mulher², embora neste artigo nem todos esses intelectuais serão abordados. Tanto intelectuais quanto autoridades públicas consideravam a defesa da família e da sua tradição um item fundamental para “civilizar” a República brasileira. Nessas décadas, diante da quebra de “princípios morais” da sociedade, a honestidade feminina passou a ser assunto de “difícil compreensão” por parte de juristas, religiosos e intelectuais. Que imagens foram elaboradas por esses articulistas? Que perfil feminino ganhou visibilidade? Que mudanças e práticas ordinárias afetaram o estatuto de ser mulher honesta entre o final do século XIX e o início do século XX?

Na modernização da sociedade, entender o papel que a mulher desempenha é importante para se compreender os conflitos que ela passa a vivenciar nos espaços de sedução capitalista. Honra, família e nação preocupavam tanto autoridades religiosas das décadas de 20 e 30, como o Padre Leonel de Franca, quanto as elites política e profissional, do porte do médico Amaury de Medeiros e do sociólogo Gilberto Freyre. Nas matérias do *Diário de Pernambuco*, vemos que a honra, principalmente a sexual, era percebida como a base da família, enquanto que esta era vista e propagada como a “base de granito da nação”. A modernização da sociedade recifense com todos os seus espaços de atração era, às vezes, responsabilizada como a causa da desconstrução do estereótipo da mulher “honrada” e do aumento dos desajustes sociais³. Esses articulistas, com um discurso machista e moralizador, empenhavam-se em reafirmar o lugar-comum do feminino, amedrontados com a visibilidade que a mulher havia ganhado nos últimos anos.

A honra era vista como uma mercadoria usada para estabelecer relações de gêneros centradas na hierarquização. Essa hierarquia de gênero era uma construção histórico-social baseada na anatomia dos corpos masculino e feminino e balizada na ciência médica. A família honrada era construída por uma mulher devota, ordeira, submissa e recatada⁴, policiada pela Igreja através do altar e do confessionário, e pelo Estado através de juristas conservadores que elaboraram o Código Penal de 1890 e o Código Civil de 1916, ambos centrados em princípios moralistas que

² Conforme Sueann Caulfield, até a década de 20, no Brasil, o termo “mulher moderna” era associado às trabalhadoras de fábricas, às mulheres petulantes, namoradeiras, agitadas, voluntariosas e andróginas. Simboliza as transformações do novo século que desafiavam o domínio masculino e os valores da família dita patriarcal que haviam cimentado a ordem social de períodos anteriores. Cf. CAULFIELD, S. *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2000, p. 162.

³ Estudando a honra sexual na cidade do Rio de Janeiro no período 1918-1940, Caulfield deixa entender que o que as elites não percebiam ou não admitiam era que “a honra sexual representava um conjunto de normas que, estabelecidas aparentemente com base na natureza, sustentavam a lógica da manutenção de relações desiguais de poder nas esferas privada e pública”. Cf. CAULFIELD, *Em defesa da honra...*, p. 26.

⁴ FREYRE, G. *Casa Grande & Senzala*. 40 ed., São Paulo: Record, 2000.

naturalizavam a diferença entre os sexos, inscrevendo aquelas que não preenchiam os requisitos estipulados pela natureza na geografia da anormalidade, do pecado e do crime. A participação no cenário público pelo ser feminino não foi traduzido, conforme Rago, num abrandamento das exigências morais, pois “quanto mais ela escapa da esfera privada da vida doméstica, tanto mais a sociedade burguesa lança sobre seus ombros o anátema do pecado, o sentimento de culpa diante do abandono do lar, dos filhos carentes, do marido extenuado pelas longas horas de trabalho”⁵.

A emancipação e a identidade do gênero feminino era um tema controvertido, que suscitava opiniões diferentes. Artigos moralistas e machistas compartilhavam uma linguagem comum sobre honra e relações de gênero: defendiam o confinamento da mulher sob a sombra de um protetor (pai, marido, tutor ou irmão), destituída de uma função produtiva fora do lar. O discurso da escritora Júlia Lopes de Almeida, por exemplo, estabelece como limite para o corpo feminino o ambiente doméstico, território de calor e de confraternização entre os membros, de uma solidariedade orgânica e natural. Desde o dia do casamento, a mulher passa a ser um adorno de luxo do marido, lhe rodeando de afeto, de dignidade, purificando o nome dele, não maculando o seu sobrenome com comportamento desregrado e, conseqüentemente, não denegrindo a pátria, pois “é a nós, como mães, que a Pátria suplica bons cidadãos; é de nós, quando esposas, que a sociedade exige o maior exemplo de dignidade e de moral”⁶.

Visto e dito por Júlia Lopes como um papel sagrado, o ser mulher e esposa é a química que comanda a fórmula da felicidade: “Serás feliz porque és bela, porque teu noivo é honesto e delicado”. As moléculas que formam uma pátria honrada são fabricadas no laboratório do lar, sendo a mãe a principal bioquímica que, com as fórmulas do amor, da lúcia, da submissão, construirá, junto ao marido, uma família e uma pátria engrandecidas, honrada e cristã, impondo-se como superior às “mulheres da rua”⁷.

A esposa é mostrada por essa escritora como um importante instrumento de controle dos filhos, mas também como um objeto a ser controlado. Era uma aliada do marido na vigilância dos filhos, mas ao mesmo tempo era julgada por ele. Adequava-se, assim, às normas e contradições comportamentais que lhes eram impostas: disciplinadora/ disciplinada, condição que compunha os parâmetros do mito do amor materno e da mãe cívica e heroína. Deve desejar o marido como a um leão e curvar-se como verdugo. Era esse modelo de família, semelhante às instituições política, econômica e social, primordial na formação da base da sociedade brasileira e na formação do caráter nacional. O casamento, implicitamente, ainda era entendido como uma estratégia tanto política quanto econômica. O registro de nascimento, a pureza de sangue (ausência de ascendência afro, indígena ou judia) constituíam-se em elementos fundamentais de condição social e, por conseguinte, da honra da família, embora “manchas” pudessem frequentemente ser lavadas

⁵ RAGO, M. *Do cabaré ao lar*. 3 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1993, p. 63.

⁶ ALMEIDA, J. L. de. “O dia do casamento”. *Diário de Pernambuco*, Recife, 01 jun. 1924, p. 07.

⁷ ALMEIDA, “O dia do casamento”, p. 07.

com dinheiro ou com bens⁸. A defesa da honra ainda era observada enquanto uma marca de superioridade moral e de civilização avançada. Uma mulher desonrada “ofendia”: a) à autoridade paterna; b) às normas estabelecidas pelo discurso católico quanto ao casamento e ao batizado; c) à reputação pública da família; d) a sua própria integridade moral; e) ao patrimônio familiar; f) ao Estado. Pudor e fidelidade eram requisitos exigidos de uma mulher honrada. Ao contrário, estava “solta na buraqueira”⁹.

Em matéria datada de 03 de março de 1920, o *Diário de Pernambuco* mostra a prisão, próxima à matriz de São José (Recife), às 2 horas, pelo subdelegado do distrito, tenente Christovam Breckenfeld, das “mulheres Antônia Damiana, Maria do Rosário e Maria José da Conceição, por ofensa à moral pública”. A referida reportagem não esclarece o que tais mulheres estavam praticando, apenas que se encontravam com um “indivíduo” de nome Manoel Rufino da Silva. Depois de flagrados em seus delitos contra a moral familiar, foram presos na Casa de Detenção¹⁰. Essa reportagem era, na realidade, uma “batalha” discursiva que expressava os códigos de controle social impostos à mulher, caracterizadores da normatização de sua sexualidade. A religião era enfatizada como um elemento de punição, ao mesmo tempo que de purificação. Antônia Damiana, Rosário e Conceição ofenderam à moral dos recifenses. Nada mais “natural” do que serem punidas pelo tenente Christovam Breckenfeld. O parecer do subdelegado representava uma micropolítica de controle do corpo feminino que representasse uma ameaça orgânica e moral à sociedade.

No tocante à “normalidade moral”, os saberes jurídico e religioso também se encontravam. À parte os conflitos experimentados entre si, os padrões “normais” de conduta social aproximavam esses saberes, funcionando como dispositivos de poder na educação da mulher/ família ideal. Qualquer “detalhe” ou fato histórico, como o movimento sufragista das décadas de 20 e 30, que permitisse à mulher construir um estatuto de singularidade, que apontasse para uma fuga ao padrão instituído, era punido, pois era “perigoso” à mulher inventar uma outra relação com o seu corpo, desligar-se desses modos de subjetivação do “Corpo-Penélope”, do território conjugal, para construir um devir feminino, um devir mulher.

Ainda “vasculhando” o discurso de Júlia Lopes de Almeida, é possível perceber a insistência dessa articulista no fortalecimento das hierarquias de gênero e dos espaços “adequados” para cada um, reforçando a autoridade moral do pai e do marido e criticando os estatutos da mulher prescritos sob a influência do movimento feminista. Estabelece, assim, geografias em que as mulheres podem, ou não, frequentá-las. De um lado situam-se as cartografias do sagrado, do pudor, da graça feminina, do trono-lar e, de outro, as abominações, os vitupérios, as desgraças, as maledicências. Influenciada pela corrente positivista e com o naturalismo literário brasileiro quanto à pregação do culto à superioridade feminina (ser superior, rainha do lar), Júlia Lopes reforça a paralisação das conquistas dos direitos da mulher,

⁸ ALMEIDA, “O dia do casamento”, p. 07.

⁹ “Ofensa à moral pública”. *Diário de Pernambuco*. Recife, 03 mar. 1920, p. 03.

¹⁰ “Ofensa à moral pública”. *Diário de Pernambuco*. Recife, 03 mar. 1920, p. 03. Sobre a honra e o sangue na família da elite pernambucana, confira MELO, E. C. de *O nome e o sangue*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. Veja ainda CAULFIELD, *Em defesa da honra...*, p. 29.

além de deixar clara a intenção moralizante dos seus textos, em que as más ações e omissões das esposas e das mães são punidas. É urgente, portanto, que sejam substituídas pela generosidade, justiça, remorso, resignação, expiação exemplar, submissão ao marido¹¹.

Pensamento similar ao de Júlia Lopes de Almeida, adotaram os profissionais liberais reformistas no final da década de 20 e, sobretudo, nos anos 30, visando enrijecer socialmente o gênero masculino e sua própria autoridade moral. À proporção que as mulheres ganhavam maior visibilidade no cenário público, fazendo-se presentes em festividades cívicas, em chás beneficentes e em associações femininas, a atuação desses profissionais liberais, na concepção de Caulfield, ajudou a institucionalizar novas políticas sociais e jurídicas do Estado para melhor vigiá-las: “Essas políticas, produtos de movimentos sociais urbanos que se fortaleceram depois da queda da República Velha, seriam apropriadas pelo Estado Novo, que pretendia acabar com o que os conservadores e os positivistas por muito tempo consideraram o ‘liberalismo excessivo’ das instituições jurídicas do Brasil”¹².

Reportagens do Diário de Pernambuco deixavam claro que uma das preocupações da Igreja, do Estado e da própria medicina era controlar os filhos, criticando muitas atitudes individuais de liberdade “excessiva”. A relação entre o orgânico e o moral permitiu ao discurso médico, conforme Couto, influenciar outras áreas de atuação, como o jurídico e o pedagógico, reforçando os modelos de conduta vistos como adequados às mulheres. Essas instituições político-sociais tentavam assegurar a existência de uma mulher sadia física e moralmente, usando, como contra-história, a mulher pérfida como modelo para combater a ausência da mulher do lar. Couto afirma que a “trindade somática-física-moral que caracterizava a mulher ideal, sendo sinônimo de normalidade, era o reflexo do que deveria ser a nação, vista como um corpo que tinha de ser higienizado, não só orgânica como moralmente, em prol da eugenia”¹³. Trabalhar fora de casa era assinar o atestado de destruição moral da família e de desonra familiar.

A tal contexto normativo, é necessário somarmos outro código moralista: o hímen. Num período em que este ainda era cultuado, cercado de fetichismo, tornando-se o deus central do corpo feminino, perdê-lo era destronar uma posição do pai e dos homens da família¹⁴. O hímen, embora fosse da mulher, maculava a honra e o sangue dos homens da família. No Brasil e na América Latina morriam e matavam por causa de um hímen. Punindo o defloramento, os homens estavam protegendo um princípio moral e não apenas uma tatuagem fisiológica. A literatura

¹¹ ALMEIDA, “O dia do casamento”, p. 07. Veja ainda LEAHY, C. “A literatura pedagógica de Júlia Lopes de Almeida”. In: DUARTE, C. L. *Seminário nacional Mulher e literatura*. Natal: EDUFRRN, 1993. p. 529.

¹² CAULFIELD, *Em defesa da honra...*, p. 164.

¹³ COUTO, M. C. “Eugenia, loucura e condição feminina”. *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo, Fundação Carlos Chagas, n. 90, ago. 1994, p. 53.

¹⁴ Para a “mulher de bem”, principalmente a jovem solteira, a honestidade era uma condição social e um atributo moral selados por um estado fisiológico. A ruptura do “selo” fisiológico era pernicioso, vergonhoso e feio, um dote natural irreparável. Para juristas republicanos, como Souza Lima e Viveiros de Castro, uma mulher deflorada era uma candidata em potencial à vida prostituída. Cf. LIMA, S. *Tratado de medicina legal*; CASTRO, V. de. *Atentados ao pudor*; apud CAULFIELD, *Em defesa da honra...*, p. 78.

que tematiza a honra familiar, como Linda Lewin, Evaldo Cabral de Melo, Caulfield, Gilberto Freyre, Mário Sette, José Lins do Rego, dentre outros, apontam o hímen como um objeto de alto valor moral, de ricas transações nas relações familiares, portanto, um símbolo de *status*. Perdê-lo era cair na miséria moral e, por vezes, econômica¹⁵. Era perder a vergonha feminina e dissipar a honra masculina. Assim analisa Caulfield:

*O complexo honra-vergonha dá aos homens uma ampla liberdade sexual, ao passo que exige das mulheres a castidade e a submissão à autoridade masculina. A mulher não possui honra, somente vergonha; a honra do homem depende em grande escala da habilidade em impor autoridade e defender a honestidade sexual das mulheres da família*¹⁶

O que é possível observar nos jornais quanto à honra masculina? Diferentemente da feminina, o homem honrado não é um homem virgem. Honestidade masculina não se refere à virtude moral no sentido sexual. Sua honra não está relacionada com a sua integridade sexual, mas com o seu comportamento em outros níveis sociais: ser um homem trabalhador, respeitador, pagador de suas dívidas, um homem de palavra, não dado à mentira. Outro item que era incluído na honra masculina era a potência viril, celebrada em artigos e em propagandas de remédio¹⁷.

Era o feminismo que estava tornando “loucas” as mulheres, desprezando seus lares e metendo-se em assuntos políticos, “naturais” do sexo oposto. É essa a ênfase do artigo *O verdadeiro feminismo*, que faz crítica a um grupo de mulheres que acredita que “a independência da mulher só pode ser obtida com a obtenção dos direitos políticos, ponto de vista visivelmente errôneo e, sobretudo, contraditório, em tais circunstância, da própria liberdade”. Sem assinar tal artigo, o(a) articulista procura mostrar o quão erradas estão essas mulheres que se dão à “liberdade” de gritar, de exigir autonomia, de requerer o direito de voto! O verdadeiro feminismo não é este, diz o(a) articulista, pois, “onde está, realmente, a autonomia da mulher, quando esta, tendo embora o direito de voto, precisa do auxílio do pai ou do marido, para a própria subsistência?” Essa “meia dúzia de damas revolucionárias” não sabe o que é feminismo, mas aquelas que vão fazendo “sua emancipação segura pelo trabalho honesto, que lhe dignifica a vida, lhe fortalece as virtudes e, no terreno geral, enriquece a nação”¹⁸.

É preciso recristianizar a família, reformar a mentalidade pagã do mundo moderno. Foi esse o desabafo de Luiz Sucupira, em março de 1937. Descontente com o método *Ogino Xnaus* de contracepção, Sucupira mostra os malefícios

¹⁵ Confira LEWIN, L. *Política e parentela na Paraíba*. Rio de Janeiro: Record, 1991; MELO, O nome e o sangue...; REGO, J. L. do. *Menino de engenho*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1932.

¹⁶ CAULFIELD, *Em defesa da honra...*, p. 46. Para Afrânio Peixoto, a preocupação excessiva com a virgindade fisiológica e com a defesa da honra sexual era uma evidência do atraso nacional. CAULFIELD, *Em defesa da honra...*, p. 53.

¹⁷ “Homens robustos”. *Diário de Pernambuco*, Recife, 11 jul. 1926, p. 12.

¹⁸ “O verdadeiro feminismo”. *Diário de Pernambuco*, Recife, 03 ago. 1924, p. 07.

que a “mentalidade moderna” causou na família, “desmiolando” o casamento, incentivando a perda da virgindade e permitindo o exercício do horror ao filho. O casamento tornou-se uma aventura cercada por direitos legitimados por códigos e preceitos de lei, a procriação foi violada por métodos contraceptivos que induzem os pais a olharem para os filhos como para uma calamidade pública e privada, como um empecilho à locomoção, ao sono pesado, ao divertimento, ao direito à moda, à indisciplina dos costumes, aos banhos de mar prolongados e sem roupa, aos aperitivos, às leituras imorais, aos filmes indecentes: “Tudo isso vem o filho impedir, ou, pelo menos, perturbar que tenha o mesmo desenvolvimento e a mesma extensão”. A mulher, abandonando sua “função natural” – reproduzir –, esbalda-se nos prazeres da carne. Os poucos filhos que têm, relegam a terceiros que não primam por educação, tornando-se mirrados e frágeis, cedendo aos primeiros ataques do mundo exterior, inadaptados e vencidos pelo ambiente fora do lar¹⁹.

Escrevendo acerca da emancipação feminina na década de 30, o psicólogo Porto-Carrero mostra que a mulher que se dá a lutas feministas e a discursos de emancipação nada mais é do que uma imitação grosseira do gênero masculino, uma aberração, “não era nada mais do que inveja do pênis”, uma forma de protesto contra a ausência da libido e do órgão sexual masculino. Emancipar-se era protestar contra a natureza, contra o estado fisiológico e biológico, era querer se tornar livre da inocência e da pureza – marcas da virgindade –, e serem afoitas e viciadas. A inocência e o vício possuíam fronteiras muito tênues, necessitando de uma redobrada tutela dos pais, maridos e do Estado sobre esse corpo desprovido de fortaleza. Comparando as atitudes psíquicas dos sexos com o ato sexual, Porto-Carrero enfatiza: “A mulher é o ser que espera, que a princípio se esquiva, ou resiste, que por fim se entrega, se abre, suporta a agressão; o homem é o ser que procura, que excita, que penetra, que agride”²⁰.

Se emancipar, portanto, ganha uma gama de significados nesse momento, e a mulher que integrasse esse movimento tornava-se, de imediato, uma “virgem impura” ou mulher-macho. O estereótipo de mulher-macho era utilizado de forma pejorativa nesse período, ridicularizando o comportamento masculino que a mulher adotava. Já o estereótipo de virgem impura²¹ era usado, sobretudo, pelos juristas e pela medicina legal, referindo-se às mulheres que, embora mantivessem intacto o seu hímen, eram arreliadas, fogosas, extravagantes e dadas aos exageros da modernidade, furando a teia de vigilância de seus protetores e frequentando os clubes dançantes, bailes e desfiles de carnaval em companhia de outros homens, a exemplo dos namorados. Assim, a honra da mulher não se limita à virgindade, mas, também, ao seu modo de ser, o que inclui aparência, linguagem, resistência às solicitações galantes dos homens.

Se ser uma “virgem impura” já preocupava notavelmente os moralistas brasileiros nas décadas de 20 e 30, perder a virgindade causava um transtorno familiar, punha uma guerra dentro da família, um conflito que se perdurava, muitas

¹⁹ SUCUPIRA, L. “Os deveres do casamento”. *Diário de Pernambuco*, Recife, 26 mar. 1927, p. 04.

²⁰ PORTO-CARRERO, J. P. “Sexo e cultura”, *apud* CAULFIELD, *Em defesa da honra...*, p. 192.

²¹ Sobre a virgem impura e o seu comportamento na sociedade brasileira, verifique CAULFIELD, *Em defesa da honra...*, p. 186-193.

vezes, até à morte. Perdia um valor de troca de preço altíssimo e a oportunidade de um “bom casamento” (bom casamento é colocado aqui como sinônimo de aliança com pessoa de boas condições financeiras), a chance de viver um futuro “digno” de uma donzela. O hímen era entendido como um código de honra a ser utilizado numa aliança – o casamento – feita com derramamento de sangue. Perdê-lo poderia ser o primeiro passo para “cair no mundo”, na “buraqueira”, se prostituir, se depravar, tornar-se um “demônio” ao invés de “anjo do lar”. A esse respeito, diz Caulfield

Desse modo, por razões culturais ou naturais, a perda da virgindade transformava as mulheres de “anjos do lar” em seres independentes, liberados e corrompidos que causavam a depravação social e espalhavam as doenças venéreas, trazendo até mesmo a degeneração física às futuras gerações do Brasil.²²

Quanto à monogamia, esta era pregada como a mais perfeita das virtudes cristãs. Na concepção do Padre Leonel Franca, a mulher não deve ser desmoralizada, indisciplinada, mestra do sacrifício destruidor do egoísmo sexual, dada a funções genésicas contrárias a sua finalidade biológica. Naturalizada, a monogamia é dita como a “grande lei da perpetuidade do vínculo conjugal, tão imperiosamente exigida pelo bem da prole [...], postulado psicológico da felicidade individual dos cônjuges”. Para o padre Franca, é a monogamia que moraliza o instinto sexual do homem contra o anarquismo sexual, fundando o vínculo familiar estável, colaborando ativamente com os mais nobres sentimentos de benevolência, simpatia e dedicação, compreendendo a natureza, aliando-se à mais acrisolada dedicação, aperfeiçoando-se com o exercício das mais nobres virtudes. Ser monogâmico é gerar o alimento para a floração magnífica de um jardim chamado família, cuidado pelo estrume da afeição, pelo fertilizante do amor, pela água da completa doação²³. Homem e mulher são enquadrados numa moldura moralista, apreciada como o futuro da nação brasileira ordeira. Esse retrato construído pelo Padre Leonel vem depor contra o movimento feminista que exigia a presença da mulher fora do lar. Conforme Caulfield, setores como a Igreja Católica e os militares desejavam a modernização da nação, porém desejavam que esta fosse acompanhada de uma autoridade política e moral que pudesse manter o disciplinamento social. Ambos os setores defendiam as políticas de viés autoritário e as instituições corporativistas, alertando que “sem elas a honra sexual das mulheres e da família brasileira tradicional enfrentariam uma degradação iminente”²⁴. Dessa maneira, religiosos, civis e militares se uniram em defesa da “boa ordem” e da decência pública.

A atuação feminina fora do lar ganhava outros olhares com a penetração de ideias crescentes sobre a emancipação, embora muitas mulheres, como Edwiges

²² CAULFIELD, *Em defesa da honra ...* p. 255.

²³ FRANCA, Padre L. A monogamia e a felicidade conjugal. *Diário de Pernambuco*. Recife, 07 mar. 1937, p. 04.

²⁴ CAULFIELD, *Em defesa da honra ...* p.147.

de Sá Pereira, Júlia Lopes de Almeida e Juanita Machado, pregassem ainda um modelo burguês de mulher, ou seja, que fosse respeitada enquanto fêmea, definida a partir de conceitos românticos, mas ainda decifrada e codificada através do desgastado estereótipo de sexo frágil feito para o lar e para a maternidade. Nesse espaço de crescente ameaça aos valores morais ditos “tradicionais”, a defesa do corpo feminino pelo Estado moralizador era tarefa urgente, tarefa essa que vai ser mais visível na década de 30, com Getúlio Vargas que, ao implantar o Estado Novo, esforça-se “em zelar pela moral pública e pelos valores da família, vinculando-os explicitamente à honra nacional”²⁵.

Dessa forma, o aspecto pedagógico desses discursos revestiu-se, ao lado do Código Civil de 1916, de um caráter preventivo que deveria combater os problemas causados não só pela emancipação feminina, mas também gerados pela urbanização. O discurso jurídico e médico-sanitarista, formulados sob influxos teóricos estrangeiros e adaptados à realidade brasileira, estabeleciam os parâmetros de normalidade da mulher, tornando-se mais um instrumento da tecnologia do poder após os anos 20. Eram corpos em detalhes, detalhes de corpos femininos, desenhados por homens e mulheres que escreviam, em seu cotidiano, as marcas de uma mulher e uma família honradas, de uma pátria assentada na moralidade.



RESUMO

No contexto moderno brasileiro do início do século XX, entender o papel que a mulher desempenha é importante para se compreender os conflitos que ela passa a vivenciar nos espaços de “sedução” capitalista. Honra, família e nação preocupavam tanto autoridades religiosas das décadas de 20 e 30 quanto às elites política e profissional. Muitos articulistas do *Diário de Pernambuco* empenhavam-se em reafirmar o lugar-comum do feminino, amedrontados com a visibilidade que a mulher havia ganhado nos últimos anos. Partindo desta problemática, este texto objetiva mostrar, mediante os discursos que ganharam visibilidade através do referido jornal, as rostidades que a mulher assume nos palcos oferecidos pela modernidade brasileira, assustando pais, autoridades jurídicas, religiosas e civis que posicionavam-se contrárias às novas elaborações do feminino.

Palavras Chave: Modernidade; Honra; Família.

ABSTRACT

In the Brazilian modern context in the beginning of the twentieth century, to understand the meaning that the woman carries out is important to understand the conflicts that she passes for living together in the spaces of “capitalist seduction”. Honor, family and nation worried so much religious authorities of the decades of 20’s and 30’s as the political and Professional *elites*. Many participants of the *Diário de Pernambuco* were certain to reaffirm the common place of the feminine, scared with the visibility that the woman had won in the last years. In front of that problematic, this text objectifies to show, by the speeches that won visibility through referred newspaper, the mistreatments that the woman assumes at the stages offered by the Brazilian modernity, scaring the country, juridical, religious and civil authorities that were positioned contrary to the new elaborations of the feminine.

Keywords: Modernity; Honor; Family.

Artigo remetido para publicação a convite do organizador do dossiê.

²⁵ CAULFIELD, *Em defesa da honra* ... p. 27.